

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 20 DE JULHO DE 2015.

“Institui adicional de função ao empregado público responsável pela Central de Regulação Municipal”

O Conselho Diretor aprovou, em reunião do dia **20 de julho de 2015**, e eu, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, sanciono a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

Artigo 1º - Ao empregado público que vier a desempenhar e acumular a função de responsável pela Central de Regulação Municipal, receberá a título de adicional 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento (padrão referencial), a qual cessará no momento em que for revogada a designação, ficando vedada a incorporação.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, aos 20 dias do mês de julho de 2.015



ENIO MAGRO
Presidente